



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.584, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 273.133,33  
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 273.133,33 (duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte

|               |                              |     |            |
|---------------|------------------------------|-----|------------|
| 3390.30.00.00 | 15000200 Material de Consumo | R\$ | 208.333,33 |
|---------------|------------------------------|-----|------------|

|               |                                                     |     |           |
|---------------|-----------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3390.39.00.00 | 15000200 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ | 64.800,00 |
|---------------|-----------------------------------------------------|-----|-----------|

|            |     |            |
|------------|-----|------------|
| TOTAL..... | R\$ | 273.133,33 |
|------------|-----|------------|

**Art. 2º** Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

|               |                                                    |     |           |
|---------------|----------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3390.34.00.00 | 15000200 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de | R\$ | 64.800,00 |
|---------------|----------------------------------------------------|-----|-----------|

Contratos de Terceirização

1030200712.297 – Repasse de Recurso a Entidade – Atenção Especializada

|               |                             |     |            |
|---------------|-----------------------------|-----|------------|
| 3350.85.00.00 | 15000200 Contrato de Gestão | R\$ | 208.333,33 |
|---------------|-----------------------------|-----|------------|

|            |     |            |
|------------|-----|------------|
| TOTAL..... | R\$ | 273.133,33 |
|------------|-----|------------|





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
**Procuradoria Geral do Município**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 15 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Flori Cordeiro de Miranda Junior**  
**PREFEITO**

